PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
Santarém-Pará

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 04 / 11 / 19
Câmara Municipal de Santarém
Pastana
2° Secretário

**GABINETE DO VEREADOR RAIMUNDO FELEOL CARDOSO – DIDI FELEOL - PDT**

**MOÇÃO DE PESAR Nº 095 /2.019**

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores

Presta votos de condolência pelo falecimento de AMÉLIA FIGUEIREDO DA COSTA.

No uso de suas atribuições regimentais, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, através do vereador signatário, membro deste poder, manifesta **SENTIMENTOS DE PESAR,** pelo falecimento de **Amélia Figueiredo da Costa,** ocorrido no dia 31 de outubro de 2.019, na cidade de Santarém, em razão de complicações renais, infecções urinária, intestinal e hérnia umbilical.

**AMÉLIA FIGUEIREDO DA COSTA,** conhecida na intimidade como "DONA AMÉLIA" filha de Francisco Figueiredo da Costa e Maria Emília da Costa, nascido dia 17/02/1.945, era natural do Município de Aripuanã, Estado do Mato Grosso. Ao chegar no Lago Grande, fixou residência na comunidade Jacarezinho e, atualmente, morava no lugar denominado "Sítio São Francisco", nas margens da Rodovia PA 257 (Translago), próximo ao ramal que dá acesso a Comunidade Ajamuri-Lago Grande.

"Dona Amélia", caracterizava-se pelo jeito simples e humilde de ser e pela dedicação em acolher e tratar as pessoas. Envolvia-se nos movimentos sociais que buscavam sempre o bem-estar das comunidades da região do Lago Grande, participando de grandes assembleias para criação e execução de projetos, dentre eles, a abertura da rodovia Translago. Sua casa, sempre foi referência e abrigo às pessoas que viajavam, seja à negócio, passeio ou em outras missões pela Rodovia Translago. Em quanto viveu, buscou sempre, através dos movimentos políticos, sociais e educacionais, o que considerava importante para a dignidade, a vivencia humana e o desenvolvimento das comunidades e das pessoas.

Que seja dado conhecimento desta decisão aos familiares e a Associação de Moradores da Comunidade Jacarezinho-Lago Grande.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara de Santarém, em novembro de 2.019.

Raimundo Feleol Cardoso
Vereador - PDT